

## SEÇÃO 1

### PORTARIA No- 203, DE 22 DE MAIO DE 2012

Instala a Procuradoria Seccional Federal em Araçatuba/SP

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos incisos XIII e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 14 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de implantação da Procuradoria-Geral Federal de modo a proporcionar-lhe o pleno exercício da sua competência, na forma disciplinada pela referida Lei nº 10.480, de 2002; Considerando a existência de estruturas física e logística adequadas à instalação da Procuradoria Seccional Federal em Araçatuba/ SP e ao início de sua atividade finalística, resolve: Art. 1º Fica instalada a Procuradoria Seccional Federal em Araçatuba/SP com sede na cidade de Araçatuba/SP, com a competência para exercer a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial. Art. 2º Cabe ao Procurador-Geral Federal editar e praticar os demais atos necessários à instalação e funcionamento da Procuradoria Seccional Federal em Araçatuba/SP. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### PORTARIA No- 423, DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a distribuição de competências no âmbito da Procuradoria Seccional Federal em Araçatuba/SP

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria AGU nº 203, de 22 de maio de 2012, e na Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Seccional Federal em Araçatuba/SP exercerá a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observado o disposto na Portaria PGF nº 267, de 16 de março de 2009, e ressalvadas as competências atribuídas no artigo 2º. Art. 2º A Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Araçatuba/SP prestará a consultoria e o assessoramento jurídicos da Gerência Executiva do INSS em Araçatuba/SP. Parágrafo único. A atribuição de que trata o *caput* não inclui a consultoria e o assessoramento jurídicos em matéria de benefícios. Art. 3º A Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Araçatuba/SP e a Procuradoria Seccional Federal em Araçatuba/SP prestarão colaboração mútua, sob a coordenação do responsável pela última. Parágrafo único. Incluem-se na colaboração de que trata o *caput* as Representações da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Andradina/SP e Lins/SP, observadas as respectivas competências territoriais. Art. 4º Todas as citações e intimações dirigidas a qualquer autarquia ou fundação pública federal serão recebidas pela Procuradoria Seccional Federal em Araçatuba/SP, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008, e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 5º As Representações da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Andradina/SP e Lins/SP, permanecem com a representação judicial do INSS no âmbito de sua competência territorial, observado o disposto na Portaria PGF nº 520, de 27 de maio de 2009. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

## SEÇÃO 2

### PORTARIA Nº 202, DE 22 DE MAIO DE 2012

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a prorrogação de cessão, até 31 de dezembro de 2012, da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Nome: ANA PAULA SOARES JUCA DA SILVEIRA E SILVA Matrícula Siape 1304305 Cargo: Advogada da União Para: Agência Nacional de Vigilância Sanitária Cargo a ser ocupado: Gerência-Executiva, código CGE-II Amparo legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 2001 e inciso V do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.004504/2012-38  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### PORTARIAS CONJUNTAS DE 22 DE MAIO DE 2012

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do nexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria INSS nº 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº 783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem. No- 71 - Art. 1º Designar o Procurador Federal ELIELSON AYRES DE SOUZA, matrícula Siape nº 0757197, para substituir o Ex-Procurador Federal ANDRE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1064743, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00407.003818/2006-13 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 47, de 4 de abril de 2012.

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS**, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do nexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria INSS nº 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº 783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17

de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem. No- 72 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 117, de 3 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2009, Seção 2, Página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 222, de 10 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2010, seção 2, página 2-3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 47, de 18 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 107, de 19 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 165, de 05 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2011, seção 2, páginas 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 266, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 46, de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de abril de 2012, seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00405.004126/2008-66 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 46, de 23 de março de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal  
SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 242, DE 22 DE MAIO DE 2012**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00427.000690/2012-38, resolve Art. 1º Reconduzir FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO FILHO, ao cargo efetivo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União. Art. 2º Designar a Procuradoria Federal no Estado do Piauí como Unidade de exercício. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº 420, DE 22 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, parágrafo único, da Portaria nº 257, de 09 de junho de 2011, resolve: Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Portaria nº 808/SGCS, de 27 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "IV - do Departamento de Tecnologia da Informação: a) Márcio Denys Pessanha Gonçalves; b) Emerson da Silva Teixeira". (NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **SEÇÃO 3**

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2012 - UASG 110156

Nº Processo: 00590000326201286 . Objeto: Participação de servidores da AGU no Seminário intitulado Como Construir Equipes de Alta Performance na Administração Pública. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Capacitação de servidores. Declaração de Inexigibilidade em 21/05/2012 . JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA . Diretora da Escola da Advocacia-geral da União . Ratificação em 21/05/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 26.100,00 . CNPJ CONTRATADA : 05.025.586/0001-62 ENE TREIN AMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA. (SIDECA - 22/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2012 - UASG 110102

Nº Processo: 00677000174201261. Objeto: Contratação de empresa pública para fornecimento de água e saneamento de esgoto nas Unidades da AGU em Belo Horizonte, Divinópolis, Lavras e Varginha, no Estado de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade de concorrência. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2012 . JOAO ALVES DE ABREU . Ordenador de Despesa. Ratificação em 16/05/2012. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária-geral da Administração. Valor Global: R\$ 359.752,65. CNPJ CONTRATADA: 17.281.106/0001-03 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG. (SIDECA - 22/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 110161

Número do Contrato: 20/2011. Nº Processo: 00404015656201064. PREGÃO SISPP Nº 5/2011 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10419289000131. Contratado : MARB SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inicio IV, do Art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 20/05/2012 a 19/05/2013. Valor Total: R\$107.190,48. Fonte: 100000000 - 2012NE800099. Data de Assinatura: 18/05/2012. (SICON - 22/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2012

A Pregoeira Oficial torna público o resultado de julgamento do Pregão nº 16/2012 declarando vencedoras do certame, as propostas das empresas:CNPJ Nº 01.615.228/0001-59 - A.I. PRESTACAO DE SERVICOS E REFORMAS EM GERAL, item 56; CNPJ Nº 03.119.421/0001-24-FIPEL COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA, itens 17, 20, 21, 2327, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 47; CNPJ Nº 04.926.832/0001-94-ELI ARMARINHO LTDA ME, itens 10, 14, 55 e 57; CNPJ Nº 04.940.756/0001-71-IONICE CONCEICAO ALVES, item 7; CNPJ Nº 05.075.962/0001-23-MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, itens 26 e 41; CNPJ Nº 06.108.772/0001-28 – CETILSUPRIMENTOS LTDA EPP, itens 2 e 44; CNPJ Nº 06.198.811/0001-25-ATIVA BSB INFORMATICA, ELETRONICA E PAPELARIA LTDA EPP, itens 15,16 e 38; CNPJ Nº 06.998.177/0001-05-BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME, item 3; CNPJ Nº 07.707.800/0001-96-EDUARDO SIQUEIRA BARBOSA, itens 54 e 58; CNPJ Nº 07.709.070/0001-62-LUMAR FITAS E CORDOES LTDA, item 37; CNPJ Nº 09.352.448/0001-49-EMILIO RAMOS BRAGA, item 1; CNPJ Nº 12.473.601/0001-09-ARCO COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, itens 8, 9, 43, 50, 51, 52, 53, 59, 60 e 62; CNPJ Nº 12.605.801/0001-60-A1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, itens 4 e 42; CNPJ Nº 13.816.522/0001-08-J2COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, itens 5,6,11,13,18,22,25,48,49 e 61; CNPJ Nº 13.857766/0001-39-IDEIA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, Itens 45 e 46. Os itens, 12, 19, 24, 39, 40 foram cancelados. Os autos

encontram-se com vistas franqueadas. MARIA JOSE TOSTA (SIDEDEC - 22/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

### **RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 12/2012**

A Pregoeira torna público o resultado do certame declarando vencedoras as empresas: AUTO ADESIVOS PARANA LTDA(Grupo 1), DREXA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA - EPP (Grupo 2);INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA (Grupos 3 e 5),MICROSENS LTDA(Grupo 6) TECSUPRI MAQUINAS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS (Grupo 8). Os itens 4 e 7 foram cancelados. Os autos encontram-se à disposição. (SIDEDEC - 22/05/2012) 110061-00001-2012NE800691

### **PREGÃO Nº 13/2012**

A Pregoeira torna público o resultado do certame declarando vencedoras as empresas PAPELARIA OFFICE BOX LTDA-ME(Grupo 1),GOPAL ARTE EM PAPEL LTDA (Grupo 2);FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRA -SIL (Grupos 3,5 e 11),MACHADO ARMARINHOS LTDA (Grupos 4, 6 e 10),PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA – EPP (Grupo 7), PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA(Grupo 8),I.BARBOSA DA SILVA-ME (Grupo 9),MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME (Grupo 12). Os autos encontram-se à disposição. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA (SIDEDEC - 22/05/2012) 110061-00001-2012NE800691

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2012 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588000083201225. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual fornecimento com colocação de cortinas tipo painel, para atender as necessidades do Prédio Sede da Advocacia Geral da União em Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/05/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 04/06/2012 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail: [marilda.leao@agu.gov.br](mailto:marilda.leao@agu.gov.br) MARILDA DO PERPÉTUO SOCORRO VULCÃO LEÃO Pregoeira (SIDEDEC - 22/05/2012) 110061-00001-2012NE800691